



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 015/2021

Com previsão legal na Constituição Federal art. 37, Inc. IX, da CF/88, Leis Municipais nº 1.046/03, 1.776/2014 e Lei nº 2.385/2020 de 15/12/2020. Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. Edital de Homologação final nº 05 de 10/02/2021. Processo Administrativo nº 1403/2021 de 16/08/2021.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **GISELLY DE BOSCOLI CUNHA**, com Carteira de Identidade nº 8138914752 SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 059.715.736-75, PIS nº 209.21645.14-1, com endereço na Rua Juvenal Luiz de Paiva nº 256 Tavares/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Contrato Temporário de Trabalho, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato original será prorrogado de 01/09/2021 à 31/12/2021.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em quatro vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 17 agosto de 2021.

GISELLY DE BOSCOLI CUNHA

Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante

NARDEL RODRIGUES NUNES

Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto

Examinado e Aprovado

JENIFFER SANTOS NUNES

Consultora Jurídica do Municí-

pio

OAB/RS nº 119.559

Testemunhas:

1. Milca Souza do Nascimento
va
CPF nº 039.129.710-48

2. Geferson Machado de Pai-
CPF nº 558.716.070-04